PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0064/2024

SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO NIEMEYER.

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a Construção do Pavilhão Niemeyer:

Considerando que o Parque está cadastrado no SNUC – Sistema Nacional De Unidades De Conservação – sendo, portanto, área de proteção integral;

Considerando que o Parque faz parte do Mosaico Fluminense da Mata Atlântica, implicando a obrigatoriedade de aumento de sua cobertura vegetal;

Considerando o interesse manifestado pela Prefeitura Municipal pela construção de um Pavilhão no local;

Considerando as denúncias recebidas por eleitores, bem como as realizadas pela imprensa, requer-se as seguintes informações:

1 - Apresentação da integra do convênio celebrado com o Instituto Niemeyer.

2- Apresentação de cópia documento comprobatório de doação do projeto para o município de Petrópolis.

3- Após a celebração do convênio, foram celebrados ou definidos outros instrumentos que prevejam a transferência de receitas para a instituição?

4- Qual o custo estimado para a construção do Pavilhão Niemeyer?

4-Qual a origem dos Recursos para construção pavilhão Niemeyer?

5- Foi realizado estudo de impacto ambiental compatível com o plano de manejo do Parque?

6- A construção, estrutura, forma, materiais e disposição do Pavilhão Niemeyer foram elaboradas levando-se em consideração a vida silvestre e a redução do impacto ambiental? Se sim, como?

7- A construção do Pavilhão implica o abandono da restauração das Ruínas presentes no Parque?

8- O Conselho Municipal de Meio Ambiente participou do processo de escolha ou ao menos foi consultado sobre a construção? Em caso positivo, que se apresente as atas das discussões.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88 e Arts. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente requerimento de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal e tem por objetivo a obtenção de informações sobre a Construção do Pavilhão Niemeyer e seu impacto ambiental, matéria que tem levantando intenso interesse da coletividade.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos e informações supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador